

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**PORTARIA Nº 047 ,12 DE AGOSTO DE 2022.**

“Dispõe sobre o enquadramento de servidor em curso de especialização e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, formulado pela servidora com vista à modificação de mudança de nível;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 524, de 13 de maio de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargo e carreira da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim, no seu art. 10, regulamenta a distribuição da carreira em níveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, da Lei Municipal nº 524, de 13 de maio de 2010, que regulamenta a progressão vertical na carreira de professor;

CONSIDERANDO que a referida servidora comprova a conclusão de curso em especialização de nível superior, conforme documentação que instrui o seu requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o enquadramento de mudança de Nível I (Professor Licenciado) para Nível II (Professor Pós-Graduado), a servidora abaixo, conforme atribuição prevista na Lei Municipal nº 524/2010:

SERVIDOR	CPF
Tatiane Ferreira Cerqueira	030.196.495-52

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 12 de agosto de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br